



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Ata de Registro de Preços

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2025

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS Nº 32/2024,
CELEBRADA
ENTRE O
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS
PÚBLICOS, POR
MEIO DA CENTRAL
DE COMPRAS E A
EMPRESA INDRA
BRASIL SOLUÇÕES
E SERVIÇOS
TECNOLÓGICOS
LTDA, QUE TEM
POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS
ESPECIALIZADAS
EM
DESENVOLVIMENTO
E MANUTENÇÃO
DE SOFTWARE,
POR PONTOS DE
FUNÇÃO
COMPLEMENTADOS
POR HORAS DE
SERVIÇO TÉCNICO
SOB DEMANDA,
ESPECIFICADOS
NOS ITENS 1 A 11
DO TERMO DE
REFERÊNCIA,
ANEXO I DO
EDITAL DE
LICITAÇÃO Nº
08/2023.**

A UNIÃO, por intermédio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "K", sala 122, sobreloja, na Cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela Diretora Substituta, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, nomeada pela Portaria SEGES/MGI Nº 11.466, de 27 de setembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1748460, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, sediada na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, 2º Andar, Sala 4 – CENESP - Jardim São Luis - CEP 05804-900, São Paulo/SP, representada, nesse ato, pelo Senhor **ALCEU DI BIASE GONÇALVES** e pelo **FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19974.101692/2022-47 e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2024, por 12 meses, a partir de **10/05/2025 até 10/05/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

2.2. O primeiro reajuste, válido a partir de 01/09/2024, foi apostilado conforme SEI 46643490.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Brasília, maio de 2025.

documento assinado digitalmente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Diretora Substituta

documento assinado digitalmente

ALCEU DI BIASE GONÇALVES

Representante Legal da empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.

CNPJ 01.645.738/0001-79

FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS

Representante Legal da empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.

CNPJ 01.645.738/0001-79

Testemunha:

documento assinado digitalmente

EPAMINONDAS DIMITRIOS KARAGIANNIS



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Guedes Almeida Medeiros, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alceu Di Biase Gonçalves, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Dimitrios Karagiannis, Coordenador(a)-Geral**, em 09/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50463014** e o código CRC **70B7B48C**.